



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

DECRETO Nº. 2.267, de 11 de Março de 2019.

Dispõe sobre a nomeação do imóvel público localizado na Avenida Eurico Soares, n. 1830, Bairro Guiomar Soares Andrade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a finalidade do Centro Municipal de Inclusão Digital – CEMID;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer ações que possibilitem às comunidades interna e externa desenvolver habilidades linguísticas necessárias ao progresso da ciência e da tecnologia;

CONSIDERANDO o projeto elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte para implementar um Centro de Idiomas e Tecnologias – CIT, a fim de oferecer cursos de Inglês, Espanhol, LIBRAS, Informática e Robótica;

DECRETA:

Art. 1º O Centro Municipal de Inclusão Digital – CEMID, localizado na Avenida Eurico Soares, n. 1830, Bairro Guiomar Soares Andrade, neste Município de Nova Andradina – MS, passará e denominar-se Centro de Idiomas e Tecnologias – CIT.

Parágrafo único. A finalidade do Centro de Idiomas e Tecnologias – CIT passa a ser o oferecimento de cursos de Inglês, Espanhol, LIBRAS, Informática e Robótica, a qual poderá ser alterada para adequar-se ao interesse público, desde que não deturpe o objetivo educacional e social.

Nova Andradina MS, 11 de março de 2019.

PUBLICADO	
No.	<u>DIÁRIO OFICIAL</u>
Edição Nº	<u>0568</u>
Data	<u>18/03/2019</u>


José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL